



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

OFÍCIO S.G. Nº 34/2024

Serrana, 20 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serrana:

Em atenção ao Ofício CMS 46/2024, o qual versa sobre solicitações de informações acerca de demandas da população apresentadas em audiências públicas realizadas nos dias 26/02/2024 e 14/08/2023, encaminhamos os seguintes Ofícios com as informações solicitadas:

- Ofício nº 153/2024-SMS/GAB, da Secretaria Municipal da Saúde;
- Ofício nº 194 e 195/2024-SME, da Secretaria Municipal da Educação;
- Ofício nº 13/2024 DSP/PMS, do Departamento Municipal de Segurança Pública;
- Ofício nº 78/2024 – SMDS, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Ofício SAF nº 11/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- Ofício Infra nº 38/2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Esperamos ter atendido ao solicitado, aproveitamos para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LEONARDO
CARESSATO
CAPITELI:30495907855**

Assinado de forma digital por LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=04387870000116, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor
Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Serrana – SP

Serrana, 19 de março de 2024.

Ofício nº 195/2024 – SME

Assunto: Ofício CMS nº 175/2023.

Exmo. Sr.
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito
Prefeitura Municipal
Serrana - SP

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao questionamento proposto no item 12 do referido ofício, relacionado às dificuldades para conseguir reforço escolar para os alunos do Ensino Fundamental informamos que houve impossibilidade de contratação de profissionais habilitados para dar andamento aos projetos devido a observância do limite da folha de pagamento, preconizado na Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Atenciosamente,



Maria Aparecida de Souza Ferreira
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Tancredo de Almeida Neves, 95 - Jd. Bela Vista

Centro - Cep.: 14.150-000 - Serrana SP.

E - mail : educacao@serrana.sp.gov.br

Serrana, 19 de março de 2024.

Ofício nº 194/2024 – SME

Resposta ao Ofício CMS nº 046/2024

Assunto: Levantamento das políticas públicas municipais.

Exmo. Sr.

Leonardo Caressato Capiteli

Prefeito Municipal de Serrana

Excelentíssimo Senhor,

Considerando os questionamentos apresentados pela Câmara Municipal de Serrana e encaminhados pelo gabinete da prefeitura, enviamos as respostas relacionadas à pasta da Educação.

- 1) Sabemos que a construção de nova creche para atendimento da totalidade de crianças de 0 a 3 anos seria a medida à rigor para que a demanda fosse cumprida, porém, enquanto não somos contemplados com a construção de uma nova unidade pelos programas federais, realizamos uma série de adaptações para atender o maior número de crianças possível, sendo que, em fevereiro de 2024, a fila de vagas em creches está em 69, o que demonstra que os esforços estão sendo compensados, já que, em 2023, a fila chegou a 100 crianças. Nota-se que o número já é bem inferior a 2022, em que havia 150 crianças esperando por vagas.

Dentro das adaptações citadas, modificamos a quantidade de alunos por sala, fazendo com que mais crianças pudessem ser atendidas sem que seja desrespeitada a legislação municipal e federal referente a matéria.

Ademais, os esforços da administração são no sentido de contemplar 100% das crianças do município e estamos aguardando recurso federal para a ampliação das unidades já existentes para o atendimento integral da demanda.

Ressaltamos que as demais questões não são relacionadas à Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Tancredo de Almeida Neves, 95 - Jd. Bela Vista

Centro - Cep.: 14.150-000 - Serrana SP.

E - mail : educacao@serrana.sp.gov.br

Sem mais, estamos sempre à disposição para novos esclarecimentos, aproveitamos, também, para renovar os protestos de consideração.

Atenciosamente,


Maria Aparecida de Souza Ferreira
Secretária Municipal da Educação



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Serrana, 14 de março de 2024.

Ofício nº 153/2024-SMS/GAB

**Ilmo Dr.
Paulo Roberto Cassiolato
Presidente da Câmara de Vereadores de Serrana - SP**

REF.: Audiência Pública das Políticas Públicas Municipais

Em resposta a solicitação contida no Ofício CMS nº 046/2024 e Ofício CMS nº 175/2023, venho através deste informar que:

Item 2) A solicitação não condiz com a realidade no tocante a mau atendimento na UPA, pelo contrário ocorreu uma mudança drástica na condição estrutural e de atendimento na UPA 24horas. Estamos com alta demanda todos os dias, chegando a 500 atendimentos, quase o dobro da normalidade devido a epidemia de dengue o que é sabido de todos. Quanto a falta de medicamentos, informo que não temos desabastecimento de medicamentos constantes na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos, ocorrendo em algumas ocasiões atraso na entrega de fornecedores, salientando que esta informação refere-se à REMUME que é base para fornecimento de medicamentos para a população em geral. Quanto a dificuldade para conseguir consultas e médicos especialistas concordamos que precisamos aprimorar nossa gestão, para tanto já elaboramos e aprovamos no Conselho Municipal de Saúde, os novos protocolos de agendamento e novos fluxos de atendimento, que certamente irão otimizar o atendimento, tais fluxos e protocolos estão em fase inicial de implantação. Quanto a prédios em condições inadequadas, informamos que já iniciamos as melhorias estruturais de unidades da saúde, e até dezembro de 2024 iremos alcançar melhorias em todos os prédios da saúde, com a modernização de móveis e equipamentos além das reformas estruturais;

Item 3) Quanto a questão de convênio médico para servidor público municipal, não está na legitimidade da Secretaria Municipal de Saúde propor tal condição, apesar de ser justa para os servidores, quando a senha para atendimento na UPA, informo que estamos em planejamento o processo de classificação de risco na unidade,



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

o que diferencia de senhas de atendimento pois em atendimentos de urgência e pronto atendimento, não se atende quem chega primeiro e sim atendimento de acordo com a classificação do risco dos pacientes. Não há retirada de medicamentos na UPA;

→ *Abaixo itens referem-se Audiência Pública de 14/08/23.*

Item 8) Quanto a melhora na prestação de serviços de saúde no município, apesar de ser importante tal colocação, o questionamento é genérico e de difícil resposta;

Item 9) Quanto a demora de agendamento de consultas, com mais de 30 dias, informo que apesar do prazo ser longo, não vislumbramos em curto espaço de tempo, e sem a implantação integral dos novos fluxos de atendimento e agendamento atingirmos tempo menor do que 30 dias;

Item 10) Quanto a dificuldade de conseguir receitas médicas, informo que é pratica recorrente de usuários do SUS a tentativa de conseguir receitas sem atendimento médico, o que contraria as diretrizes do SUS e normativas técnicas;

Item 11) Quanto a negativa de atendimento de unidades de saúde da família, informo que cada unidade tem seu território de cobertura definido de acordo com o preconizado com as normas do Ministério da Saúde, porém temos unidades de saúde de atendimento básico que referencia aqueles territórios que ainda não tenham cobertura de atenção primária.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Guilherme Montanari
Secretário Municipal da Saúde



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 3987-9244

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Serrana/SP, 11 de Março de 2024.

Ofício Infra nº038/2024

Ilmo Sr.
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana

REF: RESPOSTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – AUDIENCIA
PÚBLICA 14/08/2023 E 26/02/2024.

Venho por meio deste informar que referente aos itens de apontamento da Secretaria e Infraestrutura e Departamento de Água e Esgoto segue as resposta:

- Secretaria de Infraestrutura – Item 05 (26/02/2024)
A Secretaria realiza a coleta de todos os resíduos sólidos, dando a destinação final para uma Empresa Terceirizada contratada pelo Município conforme Licitação Pregão Eletrônico 113/2023, Ata 42/2023 da Empresa UBP Gerenciamento de Resíduos e sustentabilidade Ltda.
- Secretaria de Infraestrutura – Item 01 (14/08/2023).
A iluminação pública do Município é através de lâmpadas de vapor de sódio, onde há tramitação de um projeto para que seja feita a substituição das lâmpadas por LED, onde o local solicitado terá melhor iluminação, com a troca das lâmpadas.
- Departamento de Água e Esgoto – Item 06 (26/02/2024)



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3489-2873

O Departamento está realizando trocas de Hidrômetros das residências, tirando vazamentos de Ruas e de Ramais, e ainda em 2024 será feito a atualização do plano de Perdas, para identificação do que deve ser feito para melhoria nas perdas de água potável.

- Departamento de Água e Esgoto – Item 16 (14/08/2023)
O departamento recentemente realizou o reparo de 2 bombas para manter os esgotos bombeados para a ETE, também realizará reparo na rede de esgoto, impedindo que o esgoto seja depositado nas galerias de águas pluviais.
- Departamento de Água e Esgoto – Item 06 (26/02/2024)
O Departamento está fazendo o estudo para análise de setorização do abastecimento de água potável, mas informamos de antemão que foram perfurados dos novos poços, sendo eles nos bairros Morro e no Morada do Campo, que dentro de 180 dias parte do problema (Falta de Água) será resolvido.

Atenciosamente,

Luiz André dos Santos

Assist. Secr. Infraestrutura



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br - atendimento@serrana.sp.gov.br - 16 – 3489-2800

OFÍCIO SAF-Nº 11/2024

Serrana, 08 de março de 2024.

Ref: Resposta a Câmara Municipal.

Em atenção ao ofício CMS nº 46/2024 de 27/02/2024, com relação a Audiência Pública realizada em 14/08/2023, temos a informar:

Ítem 2 - Reforço de Policiamento na ETEC Ângelo Cavalheiro;

A Guarda Municipal já acompanha diariamente a saída dos alunos do período noturno da referida escola.

Ítem 3 – Necessidade de Transporte aos alunos ETEC Ângelo Cavalheiro;

Os alunos residentes na Zona Rural já contam com transporte escolar durante todo ano letivo.

Ítem 4 – Fornecimento de Transporte aos alunos da ETEC em visitas técnicas a empresas.

O Transporte para esse fim é oferecido sempre que há disponibilidade mediante atendimento da demanda da Secretaria M. Educação.

Ítem 5 – Necessidade de fornecimento de Transporte aos alunos da ETEC Ângelo Cavalheiro no período noturno.

Encontra -se em estudos a viabilidade do referido atendimento.

Ítem 7- Criação de canal de atendimento para acompanhamento de casos de violência doméstica a idosos;

Dispomos de Ouvidoria Municipal, Conselho M. do Idoso e convênio com Ministério Público com o Programa “Guardiã Maria da Penha”.

Ítem 13 - Falta de empregos no Município;

Temos o PROINDES (Programa de Incentivo para o Desenvolvimento das Atividades Econômicas no Município de Serrana), que viabiliza a instalação de novas empresas no município, inclusive já conta com algumas empresas instaladas e outras com processos em andamento, temos também o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) que realiza a captação de vagas e cadastramento de candidatos, promove mutirões do emprego e orientações.

Com relação a Audiência Pública realizada em 26/02/2024, temos a informar:

Ítem 3 - Concessão de convênio médico para os Servidores;

Encontra –se em estudos de parcerias e impacto financeiro a viabilidade do requerido.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br - atendimento@serrana.sp.gov.br - 16 – 3489-2800

Ítem 4 - Implantação de Transporte Coletivo no município;

Em 2022, desenvolvemos e aprovamos o Plano de Mobilidade Urbana junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional. O transporte coletivo é uma preocupação da gestão municipal que entende essa necessidade devido ao crescimento da cidade e distanciamento dos bairros. Em virtude da queda na arrecadação de repasses do ICMS e FPM, aguardamos viabilidade financeira executá-lo.

Cordialmente,



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Serrana, 06 de março de 2024.

Ofício nº 78/2024 – SMDS

Assunto: Resposta ao Ofício 175/2023 da Câmara Municipal de Serrana/SP

Exmos. Senhores.,

A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão público municipal responsável por organizar a gestão da Política de Assistência Social no município de Serrana/SP, vem por meio deste informar sobre os itens que se entende tratarem da Política de Assistência Social.

No item 15, onde menciona-se sobre “Falha de prestação de serviço pela assistência social”, entende-se que a Secretaria de Desenvolvimento Social executa de forma a contemplar as necessidades da população em relação à Política de Assistência Social.

Atualmente o Município conta com dois serviços da Proteção Social Básica que realizam o Serviço de Proteção Integral a Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Ambos os serviços são responsáveis pelo atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com a necessidade de fortalecimento de vínculos.

A Política de Assistência Social também executa no município de Serrana o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e PSC), serviços de média complexidade que atendem pessoas em situação de violação de direitos de todo o município.

No ano de 2023, os serviços de baixa e média complexidade executaram uma média mensal de aproximadamente 400 atendimentos e visitas domiciliares para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos.

Também é executado o serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para acolhimento de pessoas em situação de rua, que ao longo da gestão prestou serviços como



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

pernoite, alimentação, higiene pessoal a pessoas em situação de rua que vieram encaminhadas ou por procura espontânea. As pessoas atendidas pelo serviço passam por atendimento técnico visando minimizar as situações de risco a que ficam expostos devido às vivências de rua, e através de procedimentos como encaminhamento para rede socioassistencial, para rede de serviços de saúde, entre outros, em muitos casos viabiliza a internação em serviços de internação para pessoas que fazem uso abusivo de substâncias etílicas e/ou psicoativas. No ano de 2023, foi realizada uma média mensal de 18 atendimentos a pessoas em situação de rua.

O Município de Serrana, também possui um equipamento complementar à Política de Assistência Social, o Cadastro Único, setor responsável por realizar o preenchimento e atualização do Cadastro Único do Governo Federal, serviço este que viabiliza à população em situação de vulnerabilidade social, conforme critérios de renda estabelecidos pelo Governo Federal e Estadual, acesso a Programas de Transferência de Renda. Vale ressaltar que Serrana é um dos poucos municípios da região que disponibiliza de um equipamento específico para execução deste serviço, possibilitando um atendimento de maior qualidade à população.

Além dos serviços executados pelo poder público municipal, Serrana conta com cinco Organizações Não Governamentais, que recebem financiamento municipal para execução de serviços de baixa, média e alta complexidade; serviços estes que passaram por capacitações promovidas pela equipe técnica do órgão gestor da Política de Assistência Social, e tem suas atividades, assim como os recursos, monitorados por comissão específica, que realiza apontamentos para melhoria dos serviços.

Vale salientar que todos os serviços citados anteriormente foram criados em consonância com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) preconizado pelas legislações vigentes (Lei Orgânica da Assistência Social, Norma Operacional Básica de Assistência Social, entre outras). Além disso, todos os serviços estão previstos na Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, e são regulamentados de acordo com os cadernos de orientações técnicas de cada serviço, não podendo realizar ações e atividades que ferem os princípios e diretrizes do SUAS.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Em relação ao item 17, é importante evidenciar que a Secretaria de Desenvolvimento Social providencia recursos para atividades que estão previstas no Plano de Trabalho e previamente agendadas pela equipe técnica dos serviços socioassistenciais, tendo disponibilizado no ano de 2023 transporte para os passeios realizados com crianças, adolescentes e idosos que frequentam o SCFV, além de algumas pessoas que frequentam o PAIF.

Diante do exposto, cabe à Secretaria de Desenvolvimento Social informar que a Política de Assistência Social está em pleno funcionamento, no que tange aos serviços previstos nas legislações vigentes e transporte para pessoas que frequentam as atividades proporcionadas pelos serviços socioassistenciais. Sendo assim, fica a Secretaria de Assistência Social à disposição para discutir sobre a necessidade de melhoria na execução dos serviços citados, que são todos aqueles de responsabilidade da Política de Assistência Social; visto que sanar possíveis falhas na execução destes serviços é de pleno interesse da atual gestão da Secretaria, considerando que o maior objetivo é melhoria na qualidade do atendimento aos munícipes.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, e aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

Maria Amélia Zamariolli Serra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA/SP



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14150-000 – SERRANA – SP
www.serrana.sp.gov.br – E-mail: Ouvidoria@serrana.sp.gov.br
Tel. (16) 3987-9890

Serrana, 08 de março de 2024.

Ofício nº 13/2024 DSP/PMS

A Vossa Excelência
Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Assunto: Ofício CMS nº 046/2024 – *ref. item 7, audiência 26/02/2024*

Em atenção ao ofício nº 046/2023, sobre a implantação do Plano de Contingência de defesa civil municipal, informamos que a coordenadoria de defesa civil municipal solicitou junto a Casa Militar e a Defesa Civil Estadual estudo técnico com o mapeamento das áreas de alto e muito alto risco de inundações e deslizamentos no município de Serrana, sendo um documento de fundamental importância para a realização do plano. Nosso pedido foi contemplado e o instituto de pesquisa tecnológicas realizou o levantamento e entregou o relatório com o mapeamento em dezembro de 2023. Com o relatório que o município não possuía anteriormente, a coordenadoria de defesa civil municipal iniciou imediatamente a revisão do plano de contingência, onde o documento deverá estar finalizado e publicado até o mês de abril.

Sem mais pelo momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Frederico Augusto Vilela
Diretor Municipal de Segurança Pública

Luciano Aurelio Pezzutto
Coordenador Municipal da Defesa Civil

Devair Dias Parmegiani Junior
Engenheiro da Defesa Civil